

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro  
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO  
Nº 1487/2023****EMPREENDEDOR****Nome:** Prefeitura Municipal de São João Batista**CPF/CNPJ:** 82.925.652/0001-00**Endereço:** Praça Dep. Walter Vicente Gomes, nº 89 - Centro**CEP:** 88240-000**Município:** São João Batista**Estado:** SC**EMPREENDIMENTO**

PONTE SOB RIBEIRÃO ÁGUAS FRIAS – ADALBERTO DA SILVA

**LOCALIZAÇÃO****Endereço:** Estrada Geral Arataca, Localidade de Águas Frias**CEP:** 88240-000**Município:** São João Batista**Estado:** SC**Coordenada Plana (UTM):** X 709051.561 Y 6970652.766**DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

IMPLANTAÇÃO DE PONTE/PONTILHÃO/ACESSO

**DECLARAÇÃO**

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual integra a Resolução CONSEMA nº 128/2019 e Lei Federal nº 12.651/2012, artigo 3º, inciso X de atividades de Baixo Impacto em área de preservação permanente, passível de autorização.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico anexado ao processo.

O presente órgão poderá a qualquer momento, cancelar a autorização emitida, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

**PRAZO DE VALIDADE**

A presente autorização foi **emitida em 28 de Março de 2023** e é **válida até 28 de Março de 2024**, observadas as condições deste documento.

**ADVERTÊNCIA**

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

**DATA, LOCAL E ASSINATURA**

São João Batista, 28 de Março de 2023.

**FERNANDA BRASIL DUARTE**  
Diretora Executiva



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro  
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195



### AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO Nº 1487/2023

#### Condições Gerais

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. **Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.**
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Condições de Validade

##### Descrição do Empreendimento – Caracterização da Área

Trata-se da ponte Adalberto da Silva, localizada sob o Ribeirão da Águas Frias, na localidade de mesmo nome, localizada na Estrada Geral Arataca – Bairro/Distrito: Tigipió, São João Batista/SC. A região da obra de arte especial objeto desse processo, encontra-se no perímetro rural, composta por imóveis com edificações residenciais atendidas pelas concessionárias prestadoras de serviço de abastecimento de água, energia elétrica, com via pública sem pavimentação. O empreendimento refere-se à demolição e remoção da estrutura danificada pelo evento ocorrido nesta cidade em 01 de dezembro de 2022, e após isso, construção de uma nova ponte, com medidas de tabuleiro de 10m X 5m, conforme memorial descritivo.

##### Aspectos Florestais

Originalmente no domínio da Floresta Tropical Atlântica (Mata Atlântica) – Floresta Ombrófila Densa;  
Sem reserva legal;  
Sobre o ribeirão da Águas Frias;

##### Programas Ambientais

Não se aplica.

##### Condições Específicas

Executar a atividade conforme projeto apresentado.

##### Documentos que Fundamentaram o Parecer

Requerimento preenchido e assinado; Planta da obra, com identificação da área; Lei Ordinária 2.592/2003; ART de projeto nº 8711106-0; Memorial descritivo.

##### Responsável Técnico

Engenheiro Civil: Gerônimo Battisti Dell Antonio – CREA: 112271-4/SC – ART: 8711106-0

**Parecer Técnico FUMAB: nº 024/2023**